



--- Preâmbulo ---

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício da Junta de Freguesia em Monte Real, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, convocada através do Edital nº1/2025, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Período de intervenção aberto ao público -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Período da Ordem do dia: -----

Ponto 1 - Tomada de posse de novo elemento da Assembleia de Freguesia, em substituição de Joaquim Manuel Amaro Vitorino, devido a renúncia de mandato. -----

Ponto 2 - Regularização da Constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia - Votação;

Ponto 3 - Novo Regimento da Assembleia de Freguesia – Apreciação, discussão e votação;

Ponto 4 - Proposta do Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2026 - Apreciação, discussão e votação; ---

Ponto 5 - Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais - Apreciação, discussão e votação; -----

Ponto 6 - Relatório de atividades da Junta de Freguesia de outubro a dezembro de 2025 - Apreciação; -----

Ponto 7 - Verificação do cumprimento dos requisitos para o exercício de tempo inteiro repartido por dois eleitos locais. - Apreciação, discussão. -----

Período de intervenção aberto ao público -----

A sessão foi presidida por **Sandra Isabel da Silva Gonçalves**, Presidente da Assembleia de Freguesia, **Paula Cristina Pereira da Silva Pedrosa**, Primeira Secretária e **Catarina Gil Guerra**, Segunda Secretária. -----

Participaram, para além dos acima mencionados os seguintes Membros da Assembleia: -----

- **Agostinho José Santos Lopes**-----

- **Aurélio Pedrosa Correia**-----

- **Catarina Isabel de Oliveira Pereira**-----

- **Cristiano Romeu Pereira Santos**-----

- **Hélder José dos Santos**-----

- **Ismael Osman**-----

- **Lívio Lavos Figueirinha**-----



- **Maria da Trindade Encarnação Armindo**-----
- **Pedro Nuno Carnide Patrício**-----

Em representação da **Junta de freguesia** estiveram presentes **Rui Alípio Fernandes Brites Pereira**, na qualidade de Presidente do Executivo, **Rui Manuel Loureiro Simões e Maria Inês dos Santos Pereira** na qualidade de Secretário e Tesoureiro respetivamente, e **Bruno Filipe Madeira António e Sónia Duarte Santos** na qualidade de vogais. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Sandra Gonçalves**, cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão, após confirmar que existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos.

--- Período Intervenção do Público ---

No período da **intervenção do público** a Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves**, informou não existir inscrições para o respetivo período. -----

--- Deliberação sobre a Alteração da Ordem de Trabalhos ---

A Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves**, propôs a seguinte ordem de trabalhos: ouvir as duas intervenções dos membros da Assembleia que se encontravam inscritas; de seguida, avançar para a discussão e votação dos pontos um e dois da Ordem do Dia; depois, retornar ao Período Antes da Ordem do Dia para tratar de assuntos de expediente; e, por fim, prosseguir com os restantes pontos da Ordem do Dia.

Submetida a votação, a proposta de alteração da ordem de trabalhos foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- Período Antes da Ordem do Dia ---

A Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** deu a palavra ao membro **Ismael Osman**, em nome do grupo político do **PSD**, que iniciou a sua intervenção com um agradecimento aos eleitores da União de Freguesias. De seguida, relatou o processo de negociações pós-eleitorais com o Partido Socialista, criticando a falta de resposta e de transparência por parte deste. Alegou que a constituição da Mesa da Assembleia, ocorrida na sessão de instalação, violou a lei da paridade, encontrando-se, por isso, irregular. Em conformidade, requereu a destituição da Mesa e a eleição de novos membros, citando um parecer da CCDR que confirmava a referida irregularidade. A intervenção completa encontra-se em anexo a esta ata. -----

Seguidamente o membro **Cristiano Santos**, arguiu que a convocatória para a presente sessão carecia de legitimidade, por ter sido assinada por uma Mesa que não se encontrava regularmente constituída. Argumentou que, enquanto a Mesa não fosse regularizada, não poderiam ser validamente deliberados pontos estruturantes como o regimento ou o orçamento.



Requereu que a sua declaração constasse integralmente na ata: *“Boa noite a todos. Antes do início da ordem dos trabalhos, venho arguir para constar em ata: primeiro, que a presente convocatória foi assinada pela presidente da mesa, quando a mesma ainda não se encontra regularmente constituída, o que retira a legitimidade à mesma para convocar esta sessão nos termos do artigo 9 da lei número 75/2013. Segundo, que a mesa não foi regularizada, não podem ser validamente dirigidos nem votados pontos estruturantes da ordem do dia, como o regimento, o orçamento, o plano plurianual de investimentos e os compromissos plurianuais. Por último, registo que a reclamação previamente apresentada foi reencaminhada para a presidente da mesa, apesar da própria mesa não se encontrar formalmente constituída. Assim, declaro que qualquer deliberação tomada nestas condições será por mim considerada impugnável. Requeiro que esta declaração conste integralmente da ata e reserve-me o direito do recurso às entidades competentes. Obrigado.”* -----

Em resposta, o **Presidente da Junta de Freguesia Rui Pereira** clarificou que a convocatória para a sessão foi coassinada por si, na qualidade de Presidente do Executivo. -----

-De seguida, a **Presidente da Mesa da Assembleia Sandra Gonçalves** interveio para prestar esclarecimentos detalhados. Reconheceu a situação irregular da Mesa, citando o parecer da CCDR que a classifica como "irregular", mas não "nula". Justificou que a irregularidade, ao contrário da nulidade, é passível de correção, sendo esse o propósito dos dois primeiros pontos da Ordem do Dia. Explicou ainda que a coassinatura da convocatória pelo Presidente da Junta foi uma medida de salvaguarda, recomendada por aconselhamento jurídico, precisamente para garantir a legalidade do ato. -----

--- Período da Ordem do Dia ---

A Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** passou à discussão e votação dos dois primeiros pontos da Ordem do Dia, conforme deliberado. -----

Ponto 1 - Tomada de posse de novo elemento da Assembleia de Freguesia, em substituição de Joaquim Manuel Amaro Vitorino, devido a renúncia de mandato. -----

-----A Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** informou a Assembleia da renúncia de mandato do membro **Joaquim Manuel Amaro Vitorino**. Em sua substituição, e em cumprimento da lei, tomou posse o cidadão seguinte na lista do CDS/PP que se encontrava presente e aceitou, o senhor **Jorge Miguel Abreu da Silva**, que proferiu o seguinte juramento: "Eu, Jorge Miguel Abreu da Silva, juro da minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas." -----

Ponto 2 - Regularização da Constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia - Votação;

Para dar cumprimento à lei da paridade, procedeu-se à regularização da Mesa da Assembleia. Foi primeiramente posta à votação a modalidade de eleição a utilizar, se por lista ou uninominal. A modalidade de votação uninominal foi aprovada com 8 votos a favor e 5 votos contra. De seguida, a **Primeira Secretária Paula Pedrosa** entregou a sua renúncia (em



anexo) do cargo de primeira secretária à Presidente da Mesa, o que foi aceite. A **Presidente da Mesa**, seguindo o método da instalação original, propôs ao Presidente do Executivo que sugerisse um nome e este propôs o membro **Jorge Miguel Abreu da Silva** para substituir o elemento cessante. Procedeu-se a votação secreta, da qual resultou a **aprovação da proposta por maioria** com 9 votos a favor, 3 contra e 1 voto em branco. -----

Face ao resultado, o membro Jorge Miguel Abreu da Silva passou a integrar a Mesa da Assembleia de Freguesia na qualidade de Primeiro Secretário. -----

--- Retorno ao Período Antes da Ordem do Dia ---

Regularizada a constituição da Mesa da Assembleia, foram tratados os seguintes assuntos de expediente: -----

- **Receção de Convocatórias e Documentação:** A **Presidente da Mesa Sandra Gonçalves** explicou as duas formas legais de convocatória (carta registada ou protocolo, entendido como o levantamento presencial na Junta de Freguesia). Foi distribuída uma declaração para que cada membro escolhesse o método preferencial para receber as convocatórias, bem como o formato para a receção dos documentos de apoio (suporte de papel ou por e-mail). -----
- **Pagamento de Senhas de Presença:** Foi explicado o direito dos membros da Assembleia a senhas de presença, cujo valor por sessão se situa aproximadamente nos dezasseis euros (16€). Foram apresentadas as opções de pagamento (após cada sessão ou anualmente) e distribuída uma declaração para que cada membro indicasse a sua preferência. -
- **Registo de Assinaturas e Rúbricas:** Foi distribuído um documento para que os membros registassem a sua assinatura, conforme consta no cartão de cidadão, e a sua rúbrica, para utilização em documentos oficiais da Assembleia. -----

--- Continuação do Período da Ordem do Dia ---

Concluídos os assuntos de expediente, a Assembleia retomou a discussão dos restantes pontos da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 3 - Novo Regimento da Assembleia de Freguesia – Apreciação, discussão e votação; A **Presidente da Mesa Sandra Gonçalves** iniciou a discussão do ponto, notando a necessidade de alterar o Artigo 19º da proposta de regimento, relativo às convocatórias, para o adequar às normas legais. De seguida, foram apresentadas, discutidas e votadas diversas propostas de alteração por parte dos membros da Assembleia, conforme sintetizado abaixo: ---
Pelo membro **Cristiano Romeu Pereira Santos** foi proposto: -----

a) Alterar Art. 28º para tornar obrigatória a transmissão em direto das sessões. Após discussão, a proposta de alteração do texto para "as sessões serão transmitidas" foi posta a votos. Aprovada por maioria (7 a favor, 6 abstenções). -----

b) Acrescentar ao Art. 28º mais um numero, o n.º 10 com a seguinte redação: "As gravações das sessões da Assembleia deverão ser mantidas durante o mandato a que respeitam. Após



discussão, a proposta de aditamento foi posta a votos. **Aprovada por maioria** (6 votos a favor, 6 abstenções, 1 voto contra). -----

-- c) Implementação de canais de denúncia e comunicação direta. Proposta retirada pelo proponente após se considerar que a matéria já estava contemplada no regimento. -----

Pelo membro **Ismael Osman foi proposto**:-----

a) Inclusão de um Preâmbulo no regimento. A redação proposta foi lida e posta a votos e vai ficar anexa à presente ata. Após discussão, a proposta foi posta a votos e **aprovada por unanimidade**.-----

b) Aditamento de um novo artigo sobre a "Finalidade do exercício do mandato". A redação proposta foi lida, vai ficar anexa à presente ata e posta a votos. **Aprovada por maioria** (6 votos a favor, 4 abstenções e 3 votos contra). -----

c) Aditamento de um novo artigo que seria o 14.º - A sobre a constituição de "Grupos Políticos". Após discussão sobre a sua finalidade prática, a proposta foi posta a votos. **Rejeitada por maioria** (8 votos contra e 5 votos a favor). -----

d) Aditamento de um novo artigo sobre a realização de "Sessões Solenes". A proposta de redação foi lida e vai ficar anexa à presente ata. Após clarificação, a proposta foi posta a votos. **Aprovada por maioria** (9 votos a favor e 4 votos contra). -----

e) Aditamento de artigos sobre "Meios de discussão" (Moção, Voto de Pesar, etc.) a proposta de redação foi lida e vai ficar anexa à presente ata. Após discussão, a proposta foi considerada redundante face à legislação em vigor e posta a votos. **Rejeitada por maioria** (8 votos contra, 3 votos a favor, 2 abstenções). -----

f) Alterar Art. 28º para permitir a "inscrição prévia digital" para intervenção do público. Após discussão sobre a redação final, a proposta foi posta a votos com a seguinte redação: "Cada interveniente usa a palavra por uma só vez e por tempo não superior a 5 minutos, sendo possível a inscrição prévia digital." **Aprovada por maioria** (12 votos a favor e 1 abstenção). -

Ponto 4 - Proposta do Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para o ano de 2026 - Apreciação, discussão e votação; ---

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia Rui Pereira** apresentou a proposta de orçamento, cujo valor global ascende a **€1 237 475,00**. O membro da Assembleia **Cristiano Romeu Pereira Santos** apresentou propostas de alteração: Fiscalização do rio Lis: Sugeriu uma dotação de 5.000 € para fiscalização independente. Saúde Infantil: Propôs a realocação de 5.000 € da rubrica "festas e romarias" para a realização de rastreios visuais para alunos do primeiro ciclo. Estrada Nacional 349: Questionou sobre as diligências para a requalificação da via. Ilhas Ecológicas: Apontou a necessidade de estudar a implementação de ilhas ecológicas para melhorar a recolha de resíduos. -----

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia Rui Pereira** respondeu detalhadamente a cada ponto, indicando que a fiscalização do rio teria de ser analisada para evitar sobreposição de competências, mas acolhendo positivamente a proposta dos rastreios visuais. Esclareceu ainda o estado dos projetos para a EN 349 e informou que está em curso um levantamento de necessidades para melhorar a rede de ecopontos. Submetida a votação, a proposta de orçamento, foi **aprovada por maioria**, com 8 votos a favor e 5 abstenções. -----



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA Nº 01/2025

Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2025

Ponto 5 - Autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais -
Apreciação, discussão e votação; -----

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia Rui Pereira** justificou o pedido com a necessidade de agilizar a contratação de despesas cujo prazo de execução se estende por mais do que um ano civil. Submetida a votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 8 votos a favor, 3 abstenções e 2 votos contra. -----

Ponto 6 - Relatório de atividades da Junta de Freguesia de outubro a dezembro de 2025
- Apreciação; -----

--O documento foi apresentado à Assembleia para apreciação. Não foram registados pedidos de esclarecimento ou intervenções por parte dos membros da Assembleia. -----

Ponto 7 - Verificação do cumprimento dos requisitos para o exercício de tempo inteiro repartido por dois eleitos locais. - Apreciação, discussão. -----

O Sr. **Presidente da Junta de Freguesia Rui Pereira** informou a Assembleia da sua intenção de exercer o mandato em regime de meio tempo, correspondente a cinquenta por cento do tempo inteiro e de atribuir os restantes cinquenta por cento ao membro do executivo Bruno António. O ponto foi apresentado para apreciação da Assembleia, não estando sujeito a votação. -----

--- Período Final ---

Terminada a Ordem do Dia, procedeu-se aos assuntos finais da sessão. -----

Apreciação e Votação da Ata da Sessão de Instalação dos Órgãos Autárquicos. Foi aberta a discussão sobre a ata da sessão anterior. O membro da Assembleia **Catarina Pereira** assinalou que o documento referia que a ata tinha sido lida em voz alta, o que não correspondia à verdade. Foi também levantada uma questão sobre a redação referente ao artigo da lei citado no momento do juramento. Após os devidos esclarecimentos, a ata foi submetida a votação e **aprovada por maioria**, com uma abstenção. -----

--- Período Intervenção do Público ---

No segundo período da **intervenção do público** a Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** inquiriu o público a fim de verificar se era pretendida alguma intervenção. Usou da palavra o cidadão **Joaquim Vitorino**, que sugeriu que o executivo procedesse à aquisição de equipamento de gravação audiovisual próprio para as sessões da Assembleia, de forma a garantir a autonomia, a transparência e a qualidade dos registos para consulta pública. -----

--- Encerramento da Sessão ---

A Senhora **Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Gonçalves** colocou à aprovação dos membros da Assembleia de Freguesia a aprovação da presente ata em minuta ao abrigo do



artigo 57.º, n.º 2 e n.º 3 da Lei n.º 75/2013 e do n.º 4 do artigo 18º do regimento da Assembleia de Freguesia. O pedido foi aprovado por unanimidade pelos presentes. -----
Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas, tendo-se lavrada ata em minuta para a produção imediata de efeitos das deliberações, que vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia, sendo a redação completa submetida à leitura e aprovação na sessão seguinte da Assembleia de Freguesia e depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros presentes vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da Assembleia de Freguesia. -----

Sandra Isabel da Silva Gonçalves
Presidente da Assembleia de Freguesia

Jorge Miguel Abreu da Silva
Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia

Catarina Gil Guerra
Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia